

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 220/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（二）項，以及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006, da alínea 12) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

委任下列大學校董會成員，任期由二零一四年八月一日至二零一七年七月三十一日：

São nomeados membros do Conselho da Universidade, de 1 de Agosto de 2014 até 31 de Julho de 2017:

林金城，為主席；李沛霖，為第一副主席；王宗發，為第二副主席；劉永年，為司庫；林綺濤；唐志堅；馬志毅；高錦輝；崔世平；區宗傑；梁慶庭；賀一誠；黃顯輝；楊俊文；禰永明；蔡冠深。

Lam Kam Seng Peter, como presidente; Lei Pui Lam, como primeiro vice-presidente; Wong Chong Fat, como segundo vice-presidente; Lau Veng Lin, como tesoureiro; Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie; Tong Chi Kin; Ma Chi Ngai Frederico; Kou Kam Fai; Chui Sai Peng; Au Chong Kit; Leong Heng Teng; Ho Iat Seng; Vong Hin Fai; Yeung Tsun Man Eric; Huen Wing Ming Patrick; Choi Koon Shum.

二零一四年七月二十三日

23 de Julho de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 221/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（一）項，以及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十四條第二款（二）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

委任下列大學議庭成員，任期由二零一四年八月一日至二零一七年七月三十一日：

São nomeados membros da Assembleia da Universidade, de 1 de Agosto de 2014 até 31 de Julho de 2017:

吳福；吳榮恪；何鴻燊；李鵬翥；邵賢偉；周禮杲；胡順謙；施綺蓮；馬有禮；曹其真；陳炳華；梁維特；賀一誠；華年達；黃志成；黃景強；劉炯朗；劉藝良；鄭家成；黎鴻昇；霍震寰；鄭達財。

Ng Fok; Vitor Ng; Stanley Ho; Lei Pang Chu; Siu Yin Wai; Zhou Li Gao; António Ferreira; Maria Edith da Silva; Ma Iao Lai; Susana Chou; José F. Pereira Chan; Leong Vai Tac; Ho Iat Seng; Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente; Wong Chi Seng; Wong King Keung; Liu Chung Laung; Lao Ngai Leong; Cheng Kar Shing; D. José Lai; Fok Chun-Wan; Kong Tat Choi.

二零一四年七月二十三日

23 de Julho de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 222/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 222/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para

《科學技術發展基金章程》第十條第一至第三款、第五款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

委任馬志毅以兼職方式擔任科學技術發展基金行政委員會主席，由二零一四年九月一日起生效。

二零一四年七月二十三日

行政長官 崔世安

第 223/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十條第一至第三款、第五款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

一、鄭冠偉及陳允熙以臨時定期委任方式續任科學技術發展基金行政委員會委員。

二、本批示自二零一四年九月一日起生效。

二零一四年七月二十三日

行政長官 崔世安

第 224/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十三條第一至第三款的規定，作出本批示。

一、續任許輝年為科學技術發展基金監事會主席。

二、續任梁金泉及林笑雲為科學技術發展基金監事會成員。

三、本批示自二零一四年九月一日起生效。

二零一四年七月二十三日

行政長官 崔世安

o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Ma Chi Ngai para exercer a tempo parcial o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014.

23 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, em comissão eventual de serviço, de Cheang Kun Wai e de Chan Wan Hei, como membros do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014.

23 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato de Philip Xavier como presidente do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. É renovado o mandato de Leong Kam Chun e de Paula Ling como membros do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014.

23 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.